



PORTARIA Nº 14.776 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

“Concede aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Marilza Justino Alves de Paiva”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a partir de 18/11/2025, aposentadoria por tempo de contribuição a servidora **Marilza Justino Alves de Paiva**, CPF nº 175.xxx.xxx-40, matrícula 703, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guaíra, com fundamento no com fundamento Art.10, §7º, Art. 36, II, da EC 103/2019, e artigo 43-A da LOM n.º 2115 de 26/11/2004, c/c com o Art. 3º da EC n.º 47 de 05/07/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 17 de novembro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos